



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício n.º 072/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 28 de fevereiro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 28 02 2024
ÁS: 12:59

Assunto: Decreto Municipal n.º 1.440/2024, de 28 de fevereiro de 2024.

Guilherme

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.440/2024, de 28 de fevereiro de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.440/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE A MEDALHA HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR
ADRIANO GONÇALVES VIEIRA DE
SOUZA CHAVES POR SEU
TRABALHO SOCIAL E
PROFISSIONAL EM BOA VISTA,
CONTRIBUINDO PARA MELHORIA
DA SOCIEDADE RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor.
ADRIANO GONÇALVES VIEIRA DE SOUZA CHAVES, por seu trabalho social e
profissional em Roraima, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense, em especial à
cidade de Boa Vista-RR.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Mello.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 28 de fevereiro de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista